

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2024/junho/11 - (terça-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 Horas**

1 - Fixação da Ordem do dia, requerida pelo CDS-PP, sobre "Sessão Solene Evocativa do Dia 25 de Novembro de 1975, com periodicidade anual, a organizar pela Assembleia da República"

[Projeto de Deliberação n.º 4/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Sessão Evocativa do Dia 25 de Novembro

[Projeto de Lei n.º 98/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Pela instituição do 25 de Novembro como feriado nacional

[Projeto de Deliberação n.º 3/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Recomenda à Assembleia da República que realize uma Sessão Evocativa do cinquentenário do 25 de novembro no âmbito das celebrações do cinquentenário do 25 de abril

Tempos	cada
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH*	21 m
IL*	9 m
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP* ** ***	25 m
PAN	1 m
Total	153 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - [Proposta de Lei n.º 3/XVI/1.ª \(GOV\)](#)**

Aprova medidas fiscais para a dinamização do mercado de capitais, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo e o Estatuto dos Benefícios Fiscais

[Projeto de Resolução n.º 146/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Pela implementação e fomento das Green Bonds em Portugal

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



3 - [Proposta de Lei n.º 6/XVI/1.ª \(GOV\)](#)

Autoriza o Governo a isentar de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo a compra de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos, através da alteração do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Código do Imposto de Selo

[Projeto de Lei n.º 174/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Cria uma isenção de IMT aplicável à compra de primeira casa por sujeitos passivos com idade compreendida entre os 35 anos e os 45 anos

[Projeto de Lei n.º 176/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Altera as taxas do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

[Projeto de Lei n.º 177/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Apoia os jovens na aquisição de habitação própria e permanente

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subseqüentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Votações